



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 013/2013.
De 02 de janeiro de 2013.

Retira todas as funções
gratificadas, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam retiradas, todas as Funções Gratificadas – FG, nas diversas unidades do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2013.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 03-01-2013


03.01.2013
